



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

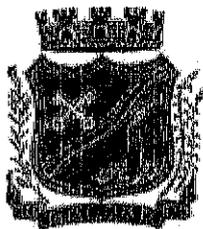
## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 14/12/2015 **HORÁRIO:** 09h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 194/2015

**OBJETO:** Aquisição do Software de Gestão Municipal da Saúde (SGMS), incluindo o fornecimento de licenças perpétuas de software, consultoria, implantação, instalação, treinamento, serviços de pós-implantação, manutenção, atualização, suporte e assessoria operacional para o Fundo Municipal de Saúde de Gaspar.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado na Rua Coronel Aristiliano Ramos - Praça Getúlio Vargas, nº 435, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-000, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 194/2015, que tem por objeto **Aquisição do Software de Gestão Municipal da Saúde (SGMS), incluindo o fornecimento de licenças perpétuas de software, consultoria, implantação, instalação, treinamento, serviços de pós-implantação, manutenção, atualização, suporte e assessoria operacional para o Fundo Municipal de Saúde de Gaspar**, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza, designado pelo Decreto nº 6.413/2015 e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves, designada pelo Decreto nº 6.262/2015 e Ricardo Osvaldo Venturi, designado pelo Decreto nº 6.589/2015. O Pregoeiro fazendo uso das suas atribuições informou aos presentes que diante da impugnação ao Edital impetrada pela empresa Betha Sistemas Ltda, após a análise ponto a ponto dos itens impugnados, foi julgado procedente em parte quanto ao mérito e mantidas as demais disposições do Edital, conforme esclarecido na resposta à impugnação, disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Gaspar, junto ao Edital pautado nos princípios que regem a contratação pública, como o da legalidade, da igualdade, da impessoalidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, da padronização e julgamento do objeto e para garantir a continuidade dos serviços públicos, observando-se ao Aditivo e Edital, contendo alterações do item 3.28 e seus subitens no que se refere ao módulo de classificação de riscos. Compareceu ao certame, entregando os envelopes necessários, a seguinte empresa: CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 03.191.328/0001-20, estabelecida na Praça Pe. Jose Cassemiro Cinchon, nº 407, Bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-535, Cascavel/PR, neste ato representada pelo Sr. Mauro Sergio Marques Franco, portador do CPF nº 485.805.620-15. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que a empresa participante apresentou seu credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 194/2015. Foram analisadas as Declarações apresentadas pela empresa acima mencionada, e concluiu-se que a mesma cumpre as exigências do item 3.5 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 194/2015. Procedida à abertura do envelope identificado como de Propostas de Preços, passou-se à análise de seu conteúdo. Após a análise criteriosa da proposta comercial, relativamente às imposições do Edital, constatamos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

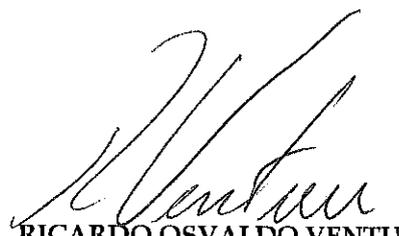
CNPJ 83.102.244/0001-02

que houve a classificação da proposta apresentada, ficando assim a ordem de classificação conforme o **Anexo desta ATA**, composta de 01 (uma) página. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada no item. A documentação apresentada encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante melhor classificada está **HABILITADA** no presente certame, conforme a classificação do item. O pregoeiro alertou a empresa vencedora quanto ao cumprimento do que estabelece o item 7.6 e seguintes do Edital, quanto a demonstração de todos os requisitos técnicos do Software de Gestão Municipal de Saúde, previsto no Projeto Básico, Item 4, Capítulo I, Anexo V do Edital, com datas e cronogramas a serem combinadas com a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do período de férias coletivas. O Pregoeiro questiona quanto à intenção de interpor recurso contra algum ato do procedimento licitatório praticado durante a sessão, contra o Pregoeiro e/ou contra a Comissão de Licitação. Não houve manifestação. Não havendo manifestação, o Pregoeiro declara renúncia, portanto, ao direito de recurso, com fundamento nas alíneas, incisos e parágrafos dos Artigos 43 e 109 da Lei 8.666/93. O Pregoeiro informa que de acordo com o Artigo 6º do Decreto 4.297/1990 e Artigo 9º da Resolução CEPD-10/2002 em combinação com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. O licitante fica cientificado, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura do Contrato. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 14 de dezembro de 2015, às 10h30min.

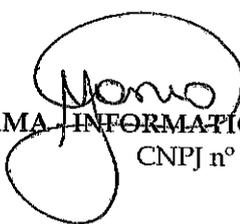
Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
PRISCILA GONÇALVES  
Equipe de Apoio

  
PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA  
Pregoeiro | Dec. 6.413/2015

  
RICARDO OSVALDO VENTURI  
Equipe de Apoio

Licitante:

  
CONSULFARMA - INFORMATICA E ACESSORIA EM SAUDE LTDA EPP  
CNPJ nº 03.191.328/0001-20



## Anexo da ata de sessão do PP 194/2015

Item: 1 - Item(ns) do Processo

Valor estimado : R\$ 299.094,38

Valor máximo : R\$ 299.094,38

### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA EPP	268.873,38	Menor preço	14/12/2015

### Lances efetuados

Não foram efetuados lances para este item.

Menor proposta: R\$ 268.873,38

Fornecedor: 16270 - CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA EPP

Foi vencedora a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA EPP, com o valor de R\$ 268.873,38 (Duzentos e